

**COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA-CDRJ Nº 15, DE 07 DE JANEIRO DE 2022**

Designar Fiscalização Contrato CDRJ nº 35/2021 (Ref. Processo nº 50905.001360/2020-65)

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o exposto no Processo nº 50905.001360/2020-65.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Eduardo Moreira da Silva**, Reg. **9522**, para exercer a função de GESTOR do contrato abaixo discriminado.

Art. 2º Designar os empregados abaixo relacionados, para exercerem a função de FISCAL do contrato descrito nesta Portaria.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>EMPREGADO</b>	<b>REG.</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
FISCAL REQUISITANTE	PERICLES LATA MOSSO	9048	RIOSIS
FISCAL REQUISITANTE	RODRIGO RANGEL DE MELLO	9584	GERPRI
FISCAL REQUISITANTE	RENATO HENRIQUES TEIXEIRA	8861	GERARE
FISCAL REQUISITANTE	SILVANA PINHEIRO DE SOUZA ALVARES	9361	DIRNES
FISCAL REQUISITANTE	BRUNO JORIO MELLO	9589	GERFOP
FISCAL REQUISITANTE	CARLOS ROBERTO LIPS SOARES	8278	GERQUA
FISCAL REQUISITANTE	GUILHERME CARVALHO DE SOUZA	7541	GERATE
FISCAL REQUISITANTE	EVELAYNE PEREIRA PORTUGAL GOUVEA	9554	GERNIT
FISCAL REQUISITANTE	EDER BRAZ VELLUDO	9410	GERAIT
FISCAL REQUISITANTE	DIOGO MENDES RAMOS	9596	GERFIT
FISCAL TÉCNICO	RAFAEL SEICEIRA ZEITOUNE	9484	GERCOS
FISCAL TÉCNICO	GILBERTO DE CARVALHO RESTUM JUNIOR	9583	GERCOS
FISCAL ADMINISTRATIVO	MILENE SALLES DE OLIVEIRA	9521	GERCOS

**Contrato:** CDRJ nº 35/2021

**Contratada:** INTERAGI TECNOLOGIA LTDA-EPP.

**Objeto:** "Prestação de serviços especializados de desenvolvimento, documentação e manutenção/suporte de sistemas, mediante a emissão de ordens de serviços dimensionadas em Unidades de Serviços

Técnicos."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 07/01/2021.

(Assinado Eletronicamente)

**FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA**

**Diretor-Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 07/01/2022, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5065328** e o código CRC **C19455DD**.



Referência: Processo nº 50905.000010/2022-43



SEI nº 5065328

Rua Dom Gerardo 35, 10o. andar, - Bairro Centro  
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-030  
Telefone: 21 2219-8545 - [www.portosrio.gov.br](http://www.portosrio.gov.br)